



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, as quinze e trinta minutos, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Cristina Balestra, Lourival Motorista e Arvinho. Iniciada a reunião, os vereadores convidaram o departamento jurídico da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo do : Projeto de Lei nº 013/2014, de 07 de maio de 2014 Súmula: "Altera a tabela que contém a listagem de cargos de provimento em comissão da Lei Municipal nº 576/2009, com as alterações da Leis Municipal nº 640/2010"; ainda "Emenda N° 003/2014 ao supressiva a criação de 10 (dez) vagas de Diretor de Departamento". Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável a emenda por dois votos favoráveis e um contrário a emenda do Vereador Arvinho.



CRISTINA BALESTRA

Presidente



LOURIVAL MOTORISTA

Relator



ARVINHO

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 24/06/14



Secretário



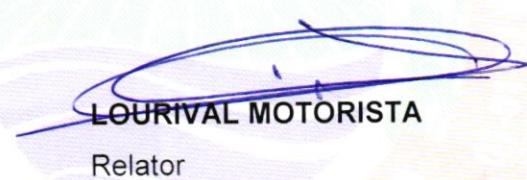
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, as quinze e trinta minutos, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Cristina Balestra, Lourival Motorista e Arvinho. Iniciada a reunião, os vereadores convidaram o departamento jurídico da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo do : Projeto de Lei nº 013/2014, de 07 de maio de 2014 Súmula: "Altera a tabela que contém a listagem de cargos de provimento em comissão da Lei Municipal nº 576/2009, com as alterações da Leis Municipal nº 640/2010"; ainda "Emenda Nº 003/2014 ao supressiva a criação de 10 (dez) vagas de Diretor de Departamento". Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável por unanimidade.



Presidente

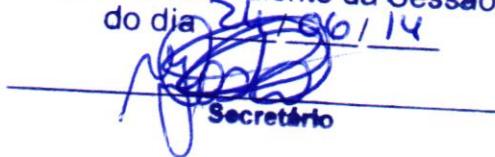

LOURIVAL MOTORISTA

Relator


ARVINHO

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 24/06/14


Secretário